

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009 /2017 – EMAP**

O Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas do setor técnico da EMAP, **RESPOSTA AO SEGUNDO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela **empresa CONSULTORIA AMBIENTAL DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE**, sobre itens do Edital da Licitação Pública do Pregão Presencial Nº 009/2017 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA das obras de Expansão do Porto do Itaqui, protocolo e acompanhamento junto ao órgão ambiental até emissão da licença prévia.

PERGUNTA:

Em atendimento ao item “8.9.5 Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega das propostas, equipe multidisciplinar de profissional (is) de nível superior, devidamente reconhecido pelo Conselhos onde os mesmo estão vinculados, quando existir, possuindo a seguinte composição mínima ou equivalente”, perguntamos na letra “i” “Cientista Social”, também serão aceitos Sociólogos ou Ciências Sociais para este item?

RESPOSTA EMAP:

Sim.

São Luís/MA, 09 de junho de 2017.

Vinicius Leitão Machado Filho
Pregoeiro da EMAP